



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 54/2025 - Publicação em 18/12/2025

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTEARIA Nº 2666/2025 - RE/IFRN

18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003880.2024-04, de 26 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

I – RECONDUIZIR, a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores abaixo nominados, visando apurar as irregularidades descritas no Processo nº 23425.000599.2022-18.

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
1779730	Érico de Moura Neto	Presidente
2615931	Fernando Luís Dias Varella	Membro
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	Membro

II – ESTABELECER, a contar de 2 de fevereiro de 2026, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparéncia das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/12/2025 10:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1006706

Código de Autenticação: f66d21c198

